



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 089/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Servidor abaixo relacionado, exercente de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal, a contar de 03 de Março de 2014.

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO/SECRETARIA | PORCENTAGEM |
|------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| Edécio Daniel Coussian | Diretor Geral de Educação | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 50,00% |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Março de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal